



RESOLUÇÃO N.º 08/99

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. JOSÉ CARLOS DE REZENDE".

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do **Vereador Eduardo Luis Marani**, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao **Sr. José Carlos de Rezende**.

**Art. 2º** - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 16 de agosto de 1999

  
Cassimiro da Silva  
Presidente

  
Camilo Martins André  
1º Secretário